



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
 INCUBADORA TECNOLÓGICA DO CAMPUS DA UTFPR - CP



EDITAL Nº 02/2022 - BA

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO (BA) DA UTFPR-CP (PROEM)

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA E CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS

GRUPO	CANDIDATO	HORÁRIO
1	Edgar Eugênio Ramon Forni	A partir das 8h30min
	Gabriel da Silva Ignacio	
	Jean Alves Rocha	
2	Marcos Gabriel Buzatto Moreira Bueno	A partir das 9h30min
	Pedro Sbrissa Gianotto	
	Tabita Ester Mittanck Tavares	

* Conforme item 8.1 - I, do edital nº 001/2022.

Observações:

(I) Conforme item 14.3 do Edital 001/2022 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIREC-CP, observada a legislação vigente (direc-cp@utfpr.edu.br).

(II) Ler com atenção as Orientações Gerais, em anexo.

Local das entrevistas: **Incubadora de Inovação da UTFPR-CP. Sito a Rua do Expedicionários, 568, Cornélio Procópio - PR.**

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2022.

Jair de Oliveira
 Coordenador da Incubadora de Inovação da UTFPR-CP

Felipe Haddad Manfio
 Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-CP

Márcio Jacometti
 Diretor Geral da UTFPR-CP

ANEXO I

ORIENTAÇÃO GERAIS

Por ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto.

Na sequência assinar a lista de presença.

Durante a entrevista, o candidato não poderá ter a ajuda de outra pessoa na realização da sua apresentação e/ou da sua arguição.

É de total responsabilidade do candidato comparecer no local, data e horário indicados.

Não será admitido reagendamentos ou transferências das entrevistas.

É necessário que o candidato compareça com pelo menos 10 minutos de antecedência do horário agendado para a sua entrevista.

Problemas por parte da Comissão de Seleção e, em caso excepcional, poderão levar à marcação de nova data e horário para a entrevista.

Candidatos que não comparecerem até os cinco primeiros minutos após o horário determinado para o início da sua entrevista serão eliminados do processo de seleção, assinalado como não compareceu

Tempo para a entrevista e arguição pela banca: de até 15 minutos.

Não será permitida a presença de outros candidatos no momento da entrevista.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 02/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/12/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3151651** e o código CRC (and the CRC code) **4A6EB029**.